

**MOÇÃO n.º 01 /2011.**

**Ementa:** Congratulações a todo o efetivo da Guarda Municipal de Pindamonhangaba.

**Senhor Presidente:**

Apresentamos à Mesa, consultado o Plenário, **Moção de Congratulações** a todo o efetivo da Guarda Municipal de Pindamonhangaba.

Esta homenagem é um reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos membros da corporação na defesa do patrimônio público e dos bens de uso da população.

Que se dê conhecimento aos homenageados parabenizando-os pela ocasião da passagem do “Dia da Guarda Municipal” Lei Municipal 4.415 de 16/05/2006, onde fica instituído o Dia da Guarda Municipal a ser comemorado anualmente no dia 04 de abril.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 04 de abril de 2011

**Vereador Antônio Alves da Silva**

**Toninho da Farmácia**